



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 985

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	2
TERMO DE POSSE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 985

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.757, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **DIOGO DA SILVA CHIARELI**, portador do RG nº 5XXXXX2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial nº 045/2023 - Processo Licitatório nº 080/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, foi ADJUDICADO pela Sra. **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, pregoeira do município, em favor da empresa: S.J.M. TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, relativamente ao lote 01, no valor unitário/km de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e lote 02, no valor unitário/km de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor **Jair César Nattes**, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 04 de janeiro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente

aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 047/2023 - Processo Licitatório nº 082/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, foi ADJUDICADO pelo Sr. **ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, pregoeiro do município, em favor da empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP**, relativo aos lotes: 01 no valor total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); 02 no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e 03 no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. **Jair César Nattes**, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 04 de janeiro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu o Sr. **DIOGO DA SILVA CHIARELI**, portador do RG nº 5XXXXX2 SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.757, datada de 04 de janeiro de 2024, para o cargo de **"MOTORISTA DE AMBULÂNCIA"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Diogo da Silva Chiareli
Empossado